

Oficio nº 031/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: Requerimento nº 35/19-CMV

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 2.700/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que que versa sobre o requerimento nº 2.256/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Por qual motivo foi possível identificar o Tributo arrecadado no bairro Alpinas e o mesmo não aconteceu com o bairro Parque Valinhos?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Divisão de Receitas Imobiliárias, do Departamento de Receitas da Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municip

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARIA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 21/02/2019 14:49

Ren/Data n.* 1 ao Requerimento n.* 38/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 35/2019 Reitera requerimento sabre arrecadação de IPTU no Bairro Parque Valinhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.n°	
Proc.nº	

AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Em resposta ao requerimento de n.º 35/2019, reiterando o requerimento n.º 2.256/2018 da nobre Vereadora, informamos como segue.

Qual o valor arrecadado com IPTU no bairro Parque Valinhos no ano de 2017?

Resposta

Informamos que no referido bairro o valor total arrecadado de IPTU no ano de 2017 foi de R\$ 254.987,26 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Esclarecemos que na ocasião do pedido formulado através do requerimento n.º 774/2018 em relação aos valores arrecadados no bairro Chácara Alpinas, o mesmo foi atendido porque foi verificado manualmente cada contribuinte do bairro que havia recolhido o IPTU.

Quanto as mesmas informações solicitadas do bairro Parque Valinhos, não foi possível efetuar esse levantamento manual à época, por ser um bairro bem maior que o Alpinas e certamente não teria o prazo de resposta no tempo estabelecido.

Hoje, foi possível obter essas informações da empresa detentora do programa informatizado da Prefeitura, através de "Ordem de Serviço" e que na época outra empresa recepcionada as solicitações e o tempo de resposta nem sempre atendia nossas exigências.

D.R.I., em 20 de fevereiro de 2019.

Pedro Luiz Rigamonti DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIARIAS O HA ELOR